



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 40/CS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologar a matriz curricular referente ao plano do Curso Superior de Tecnologia em Turismo, convalidando os atos administrativos retroativos a partir do ano de ingresso no curso.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 20.12.2010,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23003.000333/2008-70, de 7/8/2008;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a Resolução Nº 45/CD, de 19 de dezembro de 2008, emitida ad referendum pelo presidente deste Colegiado, do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Alagoas, referente ao plano do Curso Superior de Tecnologia em Turismo, sua matriz curricular, convalidando os atos administrativos retroativos a partir do ano de ingresso no curso.


Sérgio Teixeira Costa
Presidente